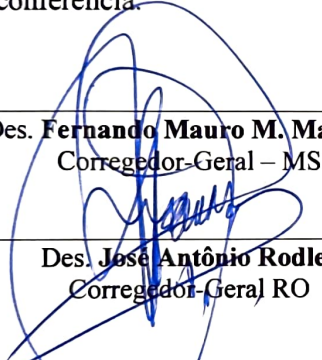


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DO FÓRUM FUNDIÁRIO NACIONAL DE
CORREGEDORES GERAIS DA JUSTIÇA**

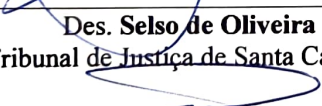
Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de outubro de 2023, no 92º ENCOGE, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, na cidade de São Luís/MA, sob a presidência da Juíza **TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO** – Auxiliar da CGJ do Maranhão, teve início a reunião da Comissão Legislativa do Fórum Fundiário Nacional de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com a presença do Desembargador **FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO** – Corregedor-Geral da Justiça do Mato Grosso do Sul; do Desembargador **JOSÉ ANTÔNIO ROBLES** – Corregedor-Geral da Justiça de Rondônia; do Desembargador **SELSO DE OLIVEIRA** – TJ de Santa Catarina; do Desembargador **JOSÉ JACINTO** – TJ do Distrito Federal; do Desembargador **CAETANO LEVI LOPES** – TJ de Minas Gerais; do Desembargador **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS** – TJ de Rondônia; do Desembargador **J.J COSTA CARVALHO** – Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal; da Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI** – Corregedora-Geral da Justiça do Tocantins; Juiz **MARCELO TRAMONTINI** – Auxiliar da CGJ de Rondônia; do Juiz **WELLINGTON MAGALHÃES** – Auxiliar da CGJ do Tocantins; da Juíza **ROBERTA VIANA JARDIM** – Auxiliar da CGJ de Pernambuco; do Juiz **IBERÊ DE CASTRO** – Auxiliar da CGJ de São Paulo; do Juiz **MARLON NEGRI** – Auxiliar da CGJ de Santa Catarina; da Juíza **CLARISSA MASILI**, Auxiliar da CGJ do Distrito Federal; do Juiz **WELLINGTON MAGALHÃES** – Auxiliar da CGJ do Tocantins; do Juiz **DOUGLAS LIMA DA GUIA**, coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ/MA; e do Consultor **RICHARD TORSIANO** – ONU/FAO. A Dra. Ticiany Palácio deu início à reunião, ressaltando a importância dos trabalhos de estudos, propostas e acompanhamento da legislação sobre assuntos relacionados às questões fundiárias. Após a apresentação dos presentes, Richard Torsiano expôs as duas primeiras propostas de trabalho, ressaltando a necessidade de acompanhamento das propostas legislativas, que muitas das vezes são mal elaboradas e acabam causando mais prejuízos e transtornos do que efetivamente resolver alguma situação. Expôs que o projeto de lei em tramitação no Senado (1865/2022) repete parte da legislação que já existe no país, integrando os cadastros com a finalidade de trazer segurança jurídica e transparência ao processo de regularização de terras no país. Observou que há melhorias que precisam ser feitas no projeto de lei, sob o ponto de vista judicial, mediante proposta a ser encaminhada à Comissão no Senado. Ressaltou ainda legitimidade do Fórum Fundiário para intervir em tais questões, inclusive com assento em audiências públicas e agendamento com os relatores e comissões responsáveis pelos projetos de lei. Expôs, exemplificativamente, a sugestão de que a gestão do sistema não seja feita por um comitê integrado, mas sim por um órgão ou instituto governamental. A Dra. Ticiany ressaltou a necessidade de já efetivar o cadastro único, como forma de facilitar os processos de regularização nos Municípios. Observou ainda que o SINTER desenvolveu um sistema padrão, sugerindo que seja ouvido o SINTER, para melhor compreender a matéria e sua estrutura. A seguir, a Dra. Ticiany apresentou a segunda proposta referente às regras relativas à usucapião extrajudicial. Destacou que os cartórios aplicam as regras do Prov. 65 CNJ, agora Prov. 149, criando imóveis a partir de transcrições precárias e se apropriando de terras públicas. Dessa forma, pessoas com recursos financeiros utilizam-se dos cartórios extrajudiciais para regularizar imóveis, apropriando-se de terras devolutas. Pensou-se numa proposta que não prejudicasse




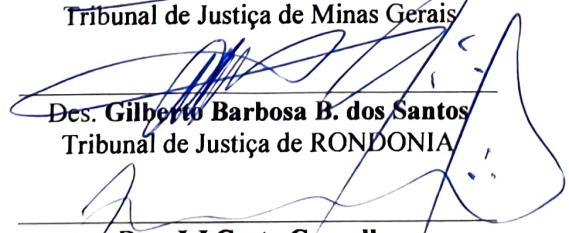
as Unidades da Federação que não passam por essa problemática. Foi ressaltada ainda a inércia de alguns Estados que não realizam o georreferenciamento de áreas extensas e não realizam a arrecadação, na maioria das vezes não se manifestando nos processos de usucapião extrajudicial. O Desembargador José Antonio Robles sugeriu a comunicação ao juiz corregedor permanente para controle desses casos. A dra. Ticiany sugeriu a criação de um grupo de whatsapp e a realização de reuniões mensais da comissão para discussão e aprofundamento do assunto. Richard abordou os PLs 1865/2022 (integração de cadastro) 4718/2020 (regularização fundiária rural 237/2022 (transparência cadastral de imóveis rurais, no sentido de que os dados dos imóveis sejam objeto de acesso). Abordou também o PL que trata da regularização fundiária judicial (4718/2020). Informou que sugeriu a oitiva do fórum sobre o assunto. Conclusões: a documentação e as propostas serão disponibilizadas no grupo para apreciação e discussão. Foi sugerida a última semana do mês para reunião e discussão sobre os 3 projetos. A próxima reunião ficou marcada para o dia 27 de novembro às 15h, por videoconferência.


Des. **Fernando Mauro M. Marinho**
Corregedor-Geral – MS



Des. **José Antônio Rodles**
Corregedor-Geral RO


Des. **Selso de Oliveira**
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



Des. **Caetano Levi Lopes**
Tribunal de Justiça de Minas Gerais


Des. **Gilberto Barbosa B. dos Santos**
Tribunal de Justiça de RONDONIA


Des. **J.J Costa Carvalho**
Corregedor-Geral – DF

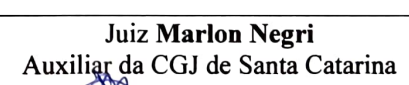

Desa. **Maysa Vendramini**
Corregedora-Geral - TO


Juiz **Marcelo Tramontini** – CGJ/RO


Juiz **Wellington Magalhães**
Auxiliar da CGJ do Tocantins


Juíza **Roberta Viana Jardim**
Auxiliar da CGJ de Pernambuco



Juiz **Iberê de Castro**
Auxiliar da CGJ de São Paulo


Juiz **Marlon Negri**
Auxiliar da CGJ de Santa Catarina


Juíza **Clarissa Masili**
Auxiliar da CGJ do Distrito Federal


Juiz **Wellington Magalhães**
Auxiliar da CGJ do Tocantins


Ticiany **Gedeon Maciel Palácio**
Auxiliar da CGJ do Maranhão


Juiz **Douglas Lima da Guia**
NRF - CGJ/MA


Richard Torsiano
Consultor da ONU/FAO